



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5456 - Segunda-feira, 6 de março de 2017  
**Divulgação:** Segunda-feira, 6 de março de 2017    **Publicação:** Terça-feira, 7 de março de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JULIANO OLIVEIRA RODRIGUES**, 1359215/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e dos Direitos Específicos (31810005), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 07/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1399533, de 17/02/2017 (processo 17.0.000007586-8).

**NOMEIA MONIQUE RAUPP SILVA**, 1055780/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do/a Serviço de Atenção ao Turista (26602001), do/a Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 15/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406817, de 20/02/2017 (processo 17.0.000010453-1).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/02/2017, em relação a **RENITA NAIR DAMETTO**, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 4268 de 12/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 624 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIANO OLIVEIRA RODRIGUES, 1359215/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 542 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 625 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MONIQUE RAUPP SILVA, 1055780/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 571 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 140, de 26/09/2016, publicada em 26/09/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que atribuiu tarefas à servidora ELAINE VALTEMAN SANTOS, 27815.7, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, a contar de 15/02/2017, face à publicação de readaptação, através da Portaria 23 de 22/02/2017 (processo 15.0.000014442-5)

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor CLÓVIS ROBERTO DE FARIAS, 80889.4, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, movimentos amplos, em especial acima dos ombros, e carregar mais que 05 Kg de peso com os membros superiores, pelo período de 23/02/2017 a 30/09/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26 de 23/02/2017 (processo 16.0.000034438-2)

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ANDREA PEREIRA REGNER, 35608.9, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam prestar socorros urgentes, grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02 Kg de peso, subir e descer escadas frequentemente e maior de 05 degraus, trabalhar curvada, pelo período de 02/03/2017 a 31/01/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29 de 02/03/2017 (processo 16.0.000063090-3).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 36734.8, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, pelo período de 23/02/2017 a 31/01/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 23/02/2017 (processo 16.0.000047878-8).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ELAINE VALTEMAN SANTOS, 27815.7, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 02 Kg de peso, a partir de 15/02/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 22/02/2017 (processo 15.0.000014442-5)

**READAPTA** a servidora ELAINE VALTEMAN SANTOS, 27815.7, Assistente Administrativo, AA10406, no cargo de recepcionista, desde 15/02/2017, data do Parecer 21.688/2017 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de 22/02/2017 (processo 15.0.000014442-5)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA ALCANTARA FALKENBERG, 1367919, para fiscalizar o Termo de Permissão de Uso Oneroso firmado entre a empresa Evandro Leonan Batista - ME e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura, para a outorga de Permissão de Uso para exploração, por particular, do Bem Público "Bar do Lupi", Bar-Café-Bistrô, Comércio de Alimentos e Bebidas, em área pertencente ao Município de Porto Alegre, situado na Av. Érico Veríssimo nº 307, através da Portaria 014 de 02 de março de 2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Arquivo Medico/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602020, substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 23/02/2017.

**DESIGNA** ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740/2, Mecanico, OP30204 , adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Hidráulica/Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302008, substituindo VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 315191/2, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 23/02/2017.

**DESIGNA** MARYS ELIANE REZENDE, 484948/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 30/12/2016 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132

de 23/02/2017.

**DESIGNA** EVA LUISA DA SILVA, 433473/6, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404020, substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 23/02/2017.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ALFREDO ARTHUR DORN, 958820/02, Diretor, Adido Externo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2017, os efeitos da Portaria nº 1423, de 14/10/2013, que atribuiu a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento. Com base na Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28/06/2006, através da portaria 530 de 02/03/2017 (Processo 003005298.13.0).

**FAZ CESSAR** a Portaria 829 de 24/06/2013, THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, Comissionada, Procuradoria Municipal Especializada, que delegou competência com as atribuições de Coordenadora-Geral da Procuradoria, como segue: I – planejar e organizar as atividades do órgão em conjunto com as Equipes; II – promover reuniões periódicas com os integrantes da Procuradoria Especializada, a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir, sugestões e discutir assuntos que lhes são afetos; III – representar judicial e extrajudicialmente o DMAE; IV – apresentar as informações a serem prestadas pelo Diretor-Geral nas demandas de interesse do DMAE; V – desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do DMAE, nos termos da legislação vigente; VI – assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; VII – assistir ao Diretor-Geral no controle interno da legalidade dos atos da administração do DMAE; VIII – sugerir ao Diretor-Geral medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público; IX – editar e praticar os atos normativos e administrativos inerentes as suas atribuições; X – propor ao Diretor-Geral a revogação ou a anulação de atos administrativos emanados do DMAE; XI – dirimir os conflitos de atribuições entre os integrantes da Procuradoria; XII – uniformizar a orientação jurídica no âmbito do DMAE, homologando pareceres; XIII – controlar guias de pagamento resultante de demandas judiciais ou administrativas encaminhadas à Procuradoria Especializada; XIV – efetuar levantamento de valores cobrados em favor do DMAE através de ações judiciais por meio de alvarás emitidos pelo Poder Judiciário e depositar o respectivo valor nos cofres públicos; e XV – exercer outras atribuições correlatas, a contar de 01/12/2016, com base no Artigo 270, do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012, através da Portaria 171 de 13/01/2017 (Processo 16.0.000070639-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 3265 que tornou sem efeito, a Portaria 829 de 24/06/2013, THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, Comissionada, Procuradoria Municipal Especializada, que delegou competência com as atribuições de Coordenadora-Geral da Procuradoria, como segue: I – planejar e organizar as atividades do órgão em conjunto com as Equipes; II – promover reuniões periódicas com os integrantes da Procuradoria Especializada, a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir, sugestões e discutir assuntos que lhes são afetos; III – representar judicial e extrajudicialmente o DMAE; IV – apresentar as informações a serem prestadas pelo Diretor-Geral nas demandas de interesse do DMAE; V – desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do DMAE, nos termos da legislação vigente; VI – assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas,

medidas e diretrizes; VII – assistir ao Diretor-Geral no controle interno da legalidade dos atos da administração do DMAE; VIII – sugerir ao Diretor-Geral medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público; IX – editar e praticar os atos normativos e administrativos inerentes as suas atribuições; X – propor ao Diretor-Geral a revogação ou a anulação de atos administrativos emanados do DMAE; XI – dirimir os conflitos de atribuições entre os integrantes da Procuradoria; XII – uniformizar a orientação jurídica no âmbito do DMAE, homologando pareceres; XIII – controlar guias de pagamento resultante de demandas judiciais ou administrativas encaminhadas à Procuradoria Especializada; XIV – efetuar levantamento de valores cobrados em favor do DMAE através de ações judiciais por meio de alvarás emitidos pelo Poder Judiciário e depositar o respectivo valor nos cofres públicos; e XV – exercer outras atribuições correlatas, a contar de 01/01/2017, com base no Artigo 270, do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012, através da Portaria 157 de 12/01/2017 (Processo 16.0.000070639-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88000000, vaga 2000373, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 542 de 03/03/2017 (Processo ).

**MODIFICA**, em relação a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 025 de 04/01/2017, que nomeou para responder pelo (a) cargo comissionado de (a) Equipe de Orçamento, do(a) Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520, quanto ao período, que passa a ser de 08/03/2017 a 20/03/2017, através da Portaria 537 de 02/03/2017 (Processo 17.10.000000026-3).

**MODIFICA**, em relação a DANIELE CATARINE H DA S DE L OLIVEIRA, 1059190/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 333, de 19/01/2017, que designou para substituir LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2017 a 20/02/2017, através da Portaria 538 de 03/03/2017 (Processo 16.10.000000289-9).

**MODIFICA**, em relação a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/03, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 507, de 23/02/2017, que nomeou para responder pelo cargo comissionado de Diretor, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, durante o impedimento do titular LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602/2, quanto ao período, que passa a ser de 17/02/2017 a 28/02/2017, através da Portaria 543 de 03/03/2017 (Processo 16.10.000001164-2).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** no período de 06/03/2017 a 26/03/2017, CESAR FOLETTTO, 1151029/01, economista, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 092 de 20/02/2017 (memorando 021/17 – Gabinete da Direção Geral).

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, administrador, como presidente, para instaurar sindicância a fim de apurar os fatos arrolados no processo 004.002728.15.0, e FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 093 de 20/02/2017 (processo 004.002728.15.0).

**DESIGNA** a contar de 01/02/2017, FABIO GOULART DE SOUZA, 1143360/01, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 096 de 21/02/2017 (memorando 04/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

**DISPENSA** a contar de 01/02/2017, CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, da Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 094 de 21/02/2017 (memorando 04/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

**DISPENSA** a contar de 01/02/2017, FABIO GOULART DE SOUZA, 1143360/01, engenheiro, da Função Gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 095 de 21/02/2017 (memorando 04/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

**EXONERA** a contar de 01/03/2017, JOSÉ HENRIQUE LUCAS LIMA, 1092758/02, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 03/03/2017 (processo 004.001276.13.1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Prefeito o servidor CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, matrícula 761130/01, Técnico em Educação – Educação Física, pelo período de 01/01/2017 a 01/03/2017, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 2º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007 e parágrafo 2º, artigo 1º, do Decreto nº 19.594, de 20/12/2016, através da Portaria 087 de 02/03/2017 (Processo 16.0.000030899-8).

**RELOTA** ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 679474/01, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência para o Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 088 de 03/03/2017 (Processo 17.15.000000660-8).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSA ELAINE ALBUQUERQUE ÁVILA, 949-0 como titular, tendo por suplente ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918-0; RAPHAEL MOLERO CARRICONDE, 1643-8 como titular, tendo por suplente ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093-1; ADRIANA ELISABETH ETGES, 817-6 como secretária para darem continuidade, sob a coordenação da primeira, à Comissão de Análise e Apuração de Danos ao Patrimônio – PVD, pelo período de 12 meses, a contar da data da publicação da Portaria. Considerando o teor da Resolução 04/2014, artigo 4º, referente indicação de membros pelos sindicatos SEMAPI e SINTRAN, foram indicados por parte do SEMAPI TIAGO ANDRÉ DA SILVA R. RODRIGUES, 751-0 como titular tendo por suplente PAULO RENATO OLIVEIRA DA SILVA, 1893-7 e por parte do SINTRAN foram indicados ALESSANDRO VÍTOR BALCZAREKI, 981-4 como titular tendo por suplente DIEGO DA SILVA MARQUES, 422-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a de número 011/2017 de 12/01/2017, através da Portaria 23 de 20/02/2017.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/01/2017, ao(s) dependente(s) de CLODOVIL DE FREITAS MACHADO, 6196.0, falecido em 20/01/2017, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, S A-1.01.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1271, de 08/09/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/05/1976, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARISA LOPES CARDOSO, 6196.0, CPF 426.049.740-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 088.003.080-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 418 125 03, através da Portaria 255 de 24/02/2017, (Processo 009.000531.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.10.000001555-9** – DEFERE em relação a KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia, redução de 10 horas semanais, no período de 06/03/2017 a 14/07/2017 para cursar disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Química na Pontifícia Universidade Católica do RS, durante o período letivo de 06/03/2017 até 14/07/2017, conforme Nota Técnica nº 055/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000247-0** – DEFERE, em 02/03/2017, em relação a GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, Assistente Administrativo da Equipe ETA José Loureiro da Silva, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 402 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura – 06/07/1984 a 12/08/1985.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.000173.17.7** – DEFERE, em 14/02/2017, em relação ao servidor ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/06, chefe de equipe, em comissão, o pedido de abono de faltas dos dias 12/12/2016; 22/12/2016; 23/12/2016; e da meia falta do dia 21/12/2016.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001177.10.9** - FAZ CESSAR, a contar de 17/02/2017, em relação a JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, Agente de Fiscalização deste Departamento, os efeitos do Despacho datado de 21/07/2010 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.003885.06.2** - FAZ CESSAR, a contar de 07/03/2017, em relação a JOSÉ ROBERTO MUNIZ SOARES, 658641, Agente de Fiscalização deste Departamento, os efeitos do Despacho datado de 17/01/2007 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.001207.13.0** - FAZ CESSAR, a contar de 26/04/2017, em relação a MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 630321, Cozinheiro deste Departamento, os efeitos do Despacho datado de 03/07/2013 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de aposentadoria.

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 167

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do país, de acordo com as ações previstas na Aliança Mundial para a Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013 que institui as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

Considerando a grande relevância do tema Segurança do Paciente para a melhoria da qualidade e redução de riscos e danos na assistência à saúde;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Municipal de Segurança do Paciente (CMSP) da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), com os membros representantes dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) das instituições hospitalares do município de Porto Alegre.

Artigo 2º - A CMSP tem como principais objetivos:

- I – Promover reuniões ordinárias periodicamente para discussões técnicas e científicas sobre o tema;
- II – Desenvolver ações para a integração e articulação dos serviços de saúde;
- III – Promover a melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde no âmbito municipal;
- IV – Incrementar ações para a disseminação da cultura de segurança e para a garantia das boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde;
- V – Colaborar para a capacitação e formação dos profissionais de saúde.

Artigo 3º - A CMSP será composta pelos profissionais abaixo nominados, sob coordenação da primeira:

Taís Fernanda da Silva Anelo – 279157/01 – Enfermeiro - Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde – CGVS  
Alexia Carla Wachholz Dossa – 459530/01 - Enfermeiro - Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde – CGVS  
Márcia Helena Aquino Severini – 447952/03 - Médico Especialista - Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde – CGVS  
Renata Machado Brasil – 543000 - Enfermeiro - Hospital Pronto Socorro  
Mary Ângela Dantas Livinalli – 536298 - Enfermeiro - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas  
Mayblene Rocha Rossetto – Hospital da Brigada Militar  
Suhelen Caon – Hospital Restinga e Extremo Sul  
Maria Elenice C. Dalla Nora – Hospital Independência  
Alex dos Santos Pereira – Hospital Divina Providência  
Aline Brenner – Hospital Moinhos de Vento  
Laura Berquó – Hospital Mãe de Deus  
Dionísia Oliveira – Hospital Giovanni Battista  
Jaqueline Messer Sauer – Instituto de Cardiologia  
Cassiana Gil Prates – Hospital Ernesto Dornelles  
Vanessa Menezes Catalan – Grupo Hospitalar Conceição  
Vanessa Brentano – Hospital Cristo Redentor  
Cristiano Antunes de Oliveira – Hospital Fêmina  
Adriane Espíndola Besckow – Hospital da Criança Conceição

Christian Negeliskii – Hospital Nossa Senhora da Conceição  
Márcia Ferrer M. Laurenó – Hospital Militar de Área de Porto Alegre  
Fábio Botesini da Silva – Associação Hospitalar Vila Nova  
Simone Dalla Pozza Mahmud – Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Tânia Lunelli Nunes – Hospital São Lucas da PUCRS  
Teresa Cristina Teixeira Sukiennik – Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre  
Aline Castelo Branco - Hospital Porto Alegre

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 02/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 07/03/2017 – às 13:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
8º – ANDRÉA CARDOSO SCHWINN

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 02/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 12.2 do Edital de Abertura.

**MÉDICO**  
**DIA 07/03/2017 – às 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
26º – MARCOS REVILLION DE OLIVEIRA  
27º – PAULO VICENTE SCHUCH

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 02/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 07/03/2017 – às 10:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
292º – DENISE DA SILVA LOSS (2º COTA PCD)

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 02/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 07/03/2017 – 13h**

**US CRISTAL**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
13º – CAROLINE CAVALHEIRO DO AMARAL (2º COTA AFRO)

**US FARRAPOS**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
14º – ANDREA OLIVEIRA MEDEIROS

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 01/2017**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 16.20.000000521-5 torna público o Processo Seletivo Público de Estágio, por meio de prova seletiva, destinado à contratação de estagiários. O processo seletivo público reger-se-á pelas disposições dos Decretos Municipais nº 16.132/2008, 17.879/2012 e 13.496/2016. O Edital de

Abertura, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 06/03/2017.

### **CARGA HORÁRIA E VAGAS**

**CARGA HORÁRIA:** 20 e 30 horas semanais.

**VAGAS:** 09 vagas + Cadastro Reserva

### **PERÍODO E INSCRIÇÕES**

Será admitida inscrição somente através do formulário online [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=30043](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30043) devendo ser realizada entre os dias 06 de março de 2017 e 20 de março de 2017. Não será cobrada taxa de inscrição.

### **SELEÇÃO**

A seleção se dará através de prova objetiva e avaliação curricular, aferindo o grau de aproveitamento de candidatos inscritos.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

Processo Seletivo Estagiários 01/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2008\\_ce\\_185950\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2008_ce_185950_2.pdf)

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cia. Jornalística JC Jarros.

**OBJETO:** Assinatura anual de um exemplar diário do Jornal do Comércio para o Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 660,00.

**DOTAÇÃO:** 201-2976-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 17.0.000011070-1**

**TÂNIA REGINA PACHECO MOREIRA**, Coordenadora-Geral do GCS/GP.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Art e Editora JM Ltda.

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Isto é para o Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 499,00.

**DOTAÇÃO:** 201-2976-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 17.0.000010699-2**

**TÂNIA REGINA PACHECO MOREIRA**, Coordenadora-Geral do GCS/GP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

**PROCESSO 16.0.000057334-9**

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Angelina, CNPJ 07336958/000-39.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1004870.

**DECISÃO:** Por não existir amparo legal para o requerimento de redução do valor da multa, é mantida a decisão exarada pela Comissão Judicante da SMURB, pelo que se indefere o recurso interposto.

**PROCESSO 16.0.000024626-7**

**AUTUADO:** Walter Glotz, CPF 000.952.810-53.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1004139.

**DECISÃO:** O licenciamento deve ser prévio à realização da obra, nos termos do art. 13 da LC 284/92, pelo que se indefere o recurso interposto.

**PROCESSO 16.0.000055845-5**

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Sinhorelli, CNPJ 94543969/0001-67.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1004918.

**DECISÃO:** Não foi apresentado laudo técnico de inspeção predial - LTIP para a edificação autuada, pelo que se indefere o recurso interposto. O laudo que foi protocolado no expediente único do imóvel datado em 19/08/2016 e recebido pela Coordenação da SMURB em 23/08/16, o qual é citado no recurso, é um laudo técnico de estabilidade estrutural de marquise.

**PROCESSO 16.0.000027192-0**

**AUTUADO:** Faustino da Rosa Júnior, CPF 820.009.800-15.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1003695, 1004357, 1004410 e Termo de Embargo.

**DECISÃO:** Sendo correta a ação fiscalizatória do Município e não existindo nulidade nos autos aplicados, as penalidades a eles cominadas devem prevalecer. Não existe nulidade no arbitramento das multas já que impostas dentro dos parâmetros fixados em lei, pelo que se indefere o recurso interposto.

**PROCESSO 16.0.000045820-5**

**AUTUADO:** Ronaldo Chiappetti, CPF 008.863.350-00.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1004843.

**DECISÃO:** Quando da aplicação do auto de infração não havia laudo conclusivo de fachada para o imóvel, pelo que se indefere o recurso interposto.

**PROCESSO 16.0.000044348-8**

**AUTUADO:** Ed. Cond. Dona Marieta, CNPJ 90338203/0001-85.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1004698.

**DECISÃO:** Quando da aplicação do auto de infração não havia laudo técnico de marquise para o imóvel, pelo que se indefere o recurso interposto.

**PROCESSO 16.0.000073235-8**

**AUTUADO:** Abdel Jawad Salah Khalil Abdel Jawad Abdel Haq, CPF 814260030-72.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1003661.

**DECISÃO:** Quando da aplicação do auto de infração não havia laudo técnico de marquise e sacada para o imóvel, pelo que se indefere o recurso interposto.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 127/2016 PROCESSO 001.005647.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestação de serviços, através de empresa especializada, na intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP.

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Deodoro, 1016, Bairro Centro, Cidade Santa Cruz do Sul.

**CNPJ:** 07.044.304/0001-08.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.241.741,93.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 203/2016 PROCESSO 001.007226.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**ENDEREÇO:** Rua Flórida nº 1970, Cidade Monções, São Paulo / SP.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.714.932,00.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 309/2016 - PROCESSO 001.008366.16.0**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000072052-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ECOARQ Arquitetura e Construção EIRELI – ME.

**OBJETO:** Serviços especializados de gerenciamento cultural na área de capacitação técnica, como contrapartida do Município no projeto Construção Cultural – Resgate do Patrimônio Público – Monumento ao Laçador.

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º, c/c art. 13, IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000010645-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Lavebrás Gestão de Têxteis S.A.

**OBJETO:** Contratação de 10 (dez) postos de lavanderia, com fornecimento de insumos, transporte e manutenção de equipamentos para a realização dos serviços de recolhimento de roupas (interna e externamente), com atividades de lavagem, passar, distribuir (interna e externamente) e reparar das roupas do HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das Unidades, dos Prontos Atendimentos de Saúde e outros serviços de saúde do Município de Porto Alegre.

**VALOR MENSAL:** R\$ 109.089,43 (cento e nove mil, oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000010645-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Lavebrás Gestão de Têxteis S.A.

**OBJETO:** Contratação de 10 (dez) postos de lavanderia, com fornecimento de insumos, transporte e

manutenção de equipamentos para a realização dos serviços de recolhimento de roupas (interna e externamente), com atividades de lavagem, passar, distribuir (interna e externamente) e reparar das roupas do HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das Unidades, dos Prontos Atendimentos de Saúde e outros serviços de saúde do Município de Porto Alegre.

**VALOR MENSAL:** R\$ 109.089,43 (cento e nove mil, oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado, torna público que foi contratada a empresa abaixo, conforme processo de Dispensa de licitação citado acima.

**PROCESSO 17.15.000000740-0**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão, no total de 96 (noventa e seis) postos, para o prazo de até 90 dias.

**EMPRESA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA – COOTRAVIPA.- CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**VALOR MENSAL:** R\$ 234.810,53.

**VALOR TOTAL PARA 3 MESES:** R\$ 704.431,59.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

**ROMEU FORNECK**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000000740-0

**SOLIMAR AMARO**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2014

**PROCESSO 008.000370.16.9**

**MODALIDADE:** Convite 09/2014.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Recilux Reciclagem de Lâmpadas Ltda. CNPJ: 10.375.950/0001-54.

**OBJETO:** A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Diretora Administrativo-Financeira.



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248